

CONEDE

COMUNICADO OFICIAL

ORIENTAÇÕES SOBRE O CREDENCIAMENTO DE DELEGADOS PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL ELEITORAL – BIÊNIO 2027-2029

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CONEDE/AM, juntamente com a sua Comissão Especial do Processo Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Estadual nº 3.432, de 16 de setembro de 2009, que instituiu o CONEDE/AM, e o Decreto Estadual nº 30.487/2010 (alterado pelo Decreto nº 33.176/2013);

CONSIDERANDO os ditames do Edital de Convocação nº 001/2026 - CONEDE/AM e da Resolução CONEDE nº 002/2026, em especial os artigos 3º, 8º, 9º, 10, 11 e 20;

CONSIDERANDO a garantia dos princípios constitucionais do contraditório, da ampla defesa, da razoabilidade e da eficiência (Art. 37, caput, da CF/88);

CONSIDERANDO a prorrogação e extensão do prazo para interposição de recursos administrativos em face do Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação até o dia 07 de outubro de 2026, às 23h59min;

TORNAM PÚBLICAS as seguintes orientações relativas ao procedimento de indicação e credenciamento de delegados para a Conferência Eleitoral que será realizada no dia 14 de outubro de 2026:

1. Análise dos Recursos e Relação Definitiva

Tendo em vista o encerramento do prazo recursal em 07/10/2026, a Comissão Especial encontra-se em fase de análise e julgamento fundamentado dos recursos interpostos.

A publicação oficial contendo o Julgamento dos Recursos e a Relação Definitiva das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) Habilitadas será realizada na terça-feira, dia 13 de outubro de 2026, data na qual se encerrará formalmente a fase de habilitação (conforme o Art. 10, § 1º, do Edital nº 001/2026).

2. Procedimento Operacional de Indicação dos Delegados

Para assegurar a celeridade e a organização prévia da Conferência Eleitoral, fica facultado às entidades participantes procederem ao envio da indicação de seus delegados até o dia 09 de outubro de 2026:

CONEDE

- **Legitimidade para Indicação:**

- a) OSCs Habilitadas no Resultado Preliminar;

- b) OSCs Inabilitadas que interpuseram recurso tempestivo. Ressalva Legal: A participação efetiva e o direito a voto das OSCs recorrentes ficarão estritamente condicionados ao deferimento do recurso e à consequente inclusão na Relação Definitiva divulgada no dia 13/10/2026, nos termos do Art. 10, § 2º, do Edital.

- **Forma de Encaminhamento:** Não haverá necessidade de preenchimento de ficha de inscrição específica ou formulário físico. A manifestação deverá ser enviada exclusivamente por meio do e-mail institucional: protocolo@sepcd.am.gov.br

- **Teor da Solicitação e Anexação ao Processo:** O e-mail deverá identificar claramente a instituição pelo nome e CNPJ, informar o número do processo administrativo de inscrição (conforme indicado no Resultado Preliminar de Habilitação) e requerer expressamente a anexação do e-mail e de seus documentos ao respectivo processo administrativo.

- **Documentação Obrigatória (Anexos):**

- Cópia simples do documento oficial de identificação com foto (RG, CNH ou equivalente) do Delegado Titular;

- Cópia simples do documento oficial de identificação com foto do Delegado Suplente (caso haja indicação).

3. REGRAS E ATRIBUIÇÕES DOS DELEGADOS

Com fundamento no Art. 11, caput e parágrafos, e no Art. 12 do Edital nº 001/2026:

- **Delegado Titular:** É o representante credenciado da OSC com direito pleno a voz e voto na Conferência Eleitoral.

- **Delegado Suplente:** Exercerá o direito de voto exclusivamente na ausência ou impedimento do Delegado Titular, sendo expressamente vedado o exercício simultâneo do voto por ambos (Art. 11, § 1º).

- **Voto Institucional:** Cada organização definitivamente habilitada terá direito a 1 (um) voto institucional, exercido por seu delegado credenciado (Art. 12, § 1º).

4. CRONOGRAMA E LOCAL DA CONFERÊNCIA ELEITORAL

Reitera-se que a Conferência Eleitoral será realizada no dia 14 de outubro de 2026, das 14h às 17h, no Auditório da SEJUSC, nos termos do Art. 3º do Edital nº 001/2026.

ETAPA	DATA / HORÁRIO	LOCAL / MEIO
Prazo Limite para Indicação d Delegados	09.10.2026 (23h59)	protocolo@sepcd.am.gov.br
Julgamento dos Recursos e Relação Definitiva	13.10.2026	Canal Oficial CONEDE (Site SEPCD)

CONEDE

Realização da Conferência Eleitoral	14.10.2026 (14h às 17h)	Auditório da SEJUSC (Rua Ben Maciel, 2, Conj. Celetramazon, Adrianópolis, Manaus/AM)
--	----------------------------	--

Manaus, 08 de outubro de 2026.

JUSSARA PEDROSA
CELESTINO DA
COSTA:87857367249

 Digitally signed by JUSSARA
PEDROSA CELESTINO DA
COSTA:87857367249
Date: 2026.10.08 11:22:46 -04'00'

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Coordenadora da Comissão Especial do Processo Eleitoral CONEDE/AM